



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 89/2016

#### Alteração à licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 432

**Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra**, no uso de competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14/11), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor conjugado com o art.º 17.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 25/07/2016, deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura de um período de discussão pública, sobre o pedido de alteração que incide sobre o lote 9, da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 432, sita na Quinta da Várzea, União das freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, requerido por “Luis Alberto dos Santos Caetano” e registado sob o n.º 30847/2015, que consiste em:

Uso atual - 1.120,00m<sup>2</sup> de área bruta de construção para 12 fogos

- 560,00m<sup>2</sup> de área bruta de construção para comércio, correspondente a 10 unidades funcionais.

Uso pretendido - 1.120,00m<sup>2</sup> de área bruta de construção para 12 fogos

- 560,00m<sup>2</sup> de área bruta de construção para comércio/serviços/habitação, correspondente a 10 unidades funcionais (estabelecimentos ou habitações).



Lote 9

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (08.30h às 16.30h), onde as sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (8h30m às 16h30m). Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, respetiva Junta de Freguesia e local da obra e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 24 de agosto de 2016.

O Vereador  
  
(Carlos Manuel Dias Cidade)